



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 129 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com a aplicação de larvicida e outras providências no canal que divide os bairros Humaita e Continental

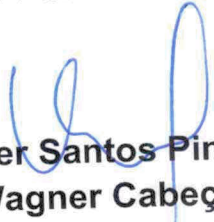
JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos solicitaram o serviço de aplicação de larvicidas no em toda a extensão do canal. Com a chegada do verão, evitando a proliferação de insetos e mosquitos da dengue.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de de fevereiro de 2026.


Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

